

MATRÍCULA

7894 - 2-N

FICHA

11749



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL

REGISTRO DE IMÓVEIS - 7.º OFÍCIO

IMÓVEL - 1º pavimento (térreo) e subsolo do Edifício na Avenida Franklin Roosevelt nº 137, na freguesia de São José, e a fração de 1/12 do domínio útil do terreno, acrescido de marinha, foreiro do Domínio da União, medindo 27,25 metros de frente e fundos por 20,00m de extensão de ambos os lados, confrontando nos fundos com a Avenida Churchill, pelo lado direito com terreno aforado a Luiz Nogueira de Paula e outros e pelo lado esquerdo com terreno aforado ao Instituto de Resseguros do Brasil. **PROPRIETÁRIA**: CNI COMPANHIA NACIONAL DE INDÚSTRIA E CONSTRUÇÃO, com sede em Osasco São Paulo, CGC nº 60.395.951/0001-39. Adquirido conforme título transscrito neste Cartório no livro 3-BM sob nº 36837 a fls. 216. Inscrição nº 535.472 C.L.8665; do que dou fé. Rio de Janeiro, 13 de abril de 1978. Assinados: Escrevente Juramentado Luiz Fernandes Bomfim e Oficial Walter de Mello Cruxen. ///////////////////////////////////////////////////////////////////

R.01-VENDA-Certifico que pela escritura de 21.3.78 do 17º Ofício da Cidade de São Paulo no livro 1599 a fls.285, a proprietária VENDEU o imóvel ao BANCO BRASILEIRO DE DESCONTO S/A., com sede em Osasco-São Paulo, CGC nº 60.746.948/0001-12, pelo preço de Cr\$ 12.069.000,00. A transmissão foi paga pela guia nº 2469393 de 18 de outubro de 1977; do que dou fé. Rio de Janeiro, 13 de abril de 1978. Assinados: Escrevente Juramentado Luiz Fernandes Bomfim e Oficial Walter de Mello Cruxen. ///////////////////////////////////////////////////////////////////

AV.02 - NOVA DENOMINAÇÃO SOCIAL - Certifico que BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S.A. teve sua denominação social alterada para **BRADESCO S.A. - BANCO COMERCIAL DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO**. A averbação foi feita a requerimento datado de 21 de julho de 2010, instruído com cópia autenticada da Ata da Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 29.12.1988, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob o nº 699.912 em 22.02.1989, que ficam neste Serviço arquivados. O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 09 de agosto de 2010.

AV.03 - NOVA DENOMINAÇÃO SOCIAL - Certifico que BRADESCO S.A. - BANCO COMERCIAL DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO teve sua denominação social alterada para **BANCO BRADESCO S/A.** A averbação foi feita a requerimento datado de 21 de julho de 2010, instruído com cópia autenticada da Ata da Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 13.01.1989, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob o nº 699.915 em 22.02.1989, que ficam neste Serviço arquivados. O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 09 de agosto de 2010.

R.04 - INCORPORAÇÃO - Certifico que pelo Instrumento de Particular datado de 06 de janeiro de 2010, acompanhado da cópia autenticada do Instrumento Particular de Alteração do Contrato Social (1ª alteração), realizada na data de 31 de outubro de 2007, Laudo de Avaliação datado de 30.10.2007 e Memorial Descritivo devidamente arquivados na JUCESP sob o nº

Continua no Verso...

MATRÍCULA

7894 - 2-N

FICHA

11749

VERSO

30.380/08-0 em 15.01.2008, cujas via e cópias, respectivamente, ficam neste Serviço arquivadas, foi o imóvel objeto da matrícula de propriedade de BANCO BRADESCO S/A, com sede na Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco - SP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12, incorporado ao patrimônio de **NIÁGARA HOLDINGS LTDA.**, com sede na Cidade de Deus, Prédio Novíssimo, 4º andar, Vila Yara, Osasco - SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.977.055/0001-68, pelo valor de R\$224.485,39. Não incide o imposto de transmissão do imóvel, como declara o art. 156, § 2º, inc. I da Constituição Federal, combinado com o Decreto nº 93.240/86, art. 1º, § 2º, alínea "a", inc. II, por se tratar de obrigação *propter rem*. O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 09 de agosto de 2010.

AV.05 - NOVA DENOMINAÇÃO SOCIAL - Certifico que NIÁGARA HOLDINGS LTDA. teve sua denominação social alterada para **NIAGARA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.**, com sede na Avenida da França, nº 409, 3º andar, parte, Comércio, Salvador - BA. A averbação foi feita a requerimento datado de 06 de janeiro de 2010, instruído com cópia autenticada do Instrumento Particular de Alteração do Contrato Social (1ª alteração) realizada na data de 31 de outubro de 2007, devidamente arquivado na JUCESP sob o nº 30.380/08-0 em 15.01.2008, e com ainda, com cópia autenticada do Instrumento Particular de Alteração do Contrato Social (2ª alteração) realizada na data de 30 de novembro de 2007, devidamente arquivado na JUCESP sob o nº 30.381/08-3 em 15.01.2008, e demais documentos comprobatórios, que ficam neste Serviço arquivados. O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 09 de agosto de 2010.

AV.06-AFORAMENTO (Protocolo 162292)- Certifico que foi apresentada a Certidão de Autorização para Transferência - CAT nº 001765093-30 - RIP nº 6001 0017580-30, emitida pela Secretaria do Patrimônio da União - SPU/RJ, em 10 de outubro de 2013, capeada por requerimento datado de 14 de outubro de 2013, que ficam neste Serviço arquivados, a fim de fazer constar o aforamento oneroso, em face do disposto no art. 3º do Decreto-Lei nº 2.398, de 21 de dezembro de 1987, com redação alterada pelo art. 33, da Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998, em referência ao ato de INCORPORAÇÃO registrado sob o R.04. O laudêmio foi recolhido através do DARF, número do Documento: 07.10.13259.4114558-4, pago em 27 de setembro de 2013. O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Rui Silva de Oliveira _____,
digitei. Rio de Janeiro, 24 de outubro de 2013.

R.07-INCOPORAÇÃO (Protocolo: 172356)- Certifico que pelo Instrumento Particular datado de 03 de janeiro de 2015, acompanhado do Instrumento Particular de Alteração do Contrato Social datado de 20 de setembro de 2010, arquivada na JUCESP sob nº 446.082/10-7, foi o imóvel objeto da matrícula de propriedade de NIÁGARA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, com sede em Salvador /BA, na Avenida Franca, nº 409, 3º andar - parte, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.977.055/0001-68, incorporado ao patrimônio de **CABOQUENAS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, com sede em

Continua na ficha 2

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

FICHA

7894 - 2-N

11749-A

SERVIÇO REGISTRAL

7º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Osasco/SP, na Cidade de Deus, s/n, Prédio Novíssimo, 4^a Andar - Vila Yara, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.437.113/0001-23, pelo valor de R\$166.229,09. O Imposto de Transmissão foi pago através da guia nº 1727928, da Secretaria Municipal da Fazenda, em 26 de outubro de 2012. O laudêmio foi pago de acordo com a CAT nº 001875359-06, RIP nº 6001 0017580-30, emitida em 24 de fevereiro de 2014, pela Secretaria do Patrimônio da União/RJ. O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Paulo César Moraes de Abreu, Paulo César Moraes de Abreu, digitei. Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 2015.

R.08-INCORPORAÇÃO (Protocolo: 181056) - Certifico que, pelo Instrumento Particular datado de 03 de fevereiro de 2016, acompanhado do Instrumento Particular de Alteração do Contrato Social datado de 17 de setembro de 2012, registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo/SP, em 25 de outubro de 2012, sob o número 442.534/12-7, e demais documentos comprobatórios, que ficam neste Serviço arquivados, foi o imóvel objeto da matrícula de propriedade de CABOQUENAS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., com sede em Osasco/SP, na Cidade de Deus, s/nº, Prédio Novíssimo, 4^a Andar - Vila Yara, inscrita no CNPJ/MF sob o número 09.437.113/0001-23, incorporado ao patrimônio de RIETI HOLDINGS LTDA., com sede social no Município e Comarca de Osasco/SP, na Cidade de Deus, Prédio Prata, 4º andar - Vila Yara, inscrita no CNPJ/MF sob o número 15.011.793/0001-11, pelo valor de R\$159.200,34 (cento e cinquenta e nove mil, duzentos reais e trinta e quatro centavos). O imposto de transmissão foi recolhido através da guia número 1876339, em 07 de julho de 2014. O laudêmio foi recolhido em 20 de junho de 2016, conforme Certidão de Autorização para Transferência - CAT número 002646234-60 - RIP número 60010017580-30, emitida pela SPU/RJ, em 22 de junho de 2016. O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina, Gerson Lucateli Gabina, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 24 de junho de 2016.

AV.09-NOVA DENOMINAÇÃO SOCIAL (Protocolo: 181056) - Certifico que, RIETI HOLDINGS LTDA., teve sua denominação social alterada para "BSP EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS R 14 LTDA.". A averbação foi feita a requerimento datado de 03 de fevereiro de 2016, instruído com o instrumento particular de alteração do contrato social datado de 17 de setembro de 2012, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, em 25 de outubro de 2012, sob o número 442.534/12-7, e demais documentos comprobatórios, que ficam neste Serviço arquivados. O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina, Gerson Lucateli Gabina, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 24 de junho de 2016.